

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 3.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receta	Orçamento (e)	2º Suplementar	(f) 3.º orçamento suplementar	
Corrente.....	170.512		170.512	
Receitas próprias (510) .....	104.100		104.100	
Receitas do estado (319) .....	66.412		66.412	
De capital.....	297.549	468.061	297.549	468.061
Receitas próprias (510) .....	24		24	
Receitas do estado (319) .....	297.525		297.525	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510) .....				
Receitas do estado (319) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		468.061		468.061
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	456.561		456.561	
Receitas próprias (510) .....	97.624		97.624	
Receitas do estado (319) .....	358.937		358.937	
De capital.....	11.500	468.061	11.500	468.061
Receitas próprias (510) .....	6.500		6.500	
Receitas do estado (319) .....	5.000		5.000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		468.061		468.061

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 12 de julho de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
04	00	00			<b>Taxas</b>					
04	01	00			<b>Taxas</b>					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412				1.412
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	52.000				52.000
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.000				11.000
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	1.500				1.500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	51.000				51.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		510	Outras.....	3.600				3.600
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	252.490				252.490
10	08	00			<b>Famílias</b>					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00			<b>Outras</b>					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	45.035				45.035
16	01	01		510	Na posse do serviço.....	24				24
										-468.061



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO	
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>											
01	00	00			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>						
01	01	00			<b>Remunerações certas e permanentes</b>						
01	01	07			319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13			319	Subsídio de refeição.....					
					510	Subsídio de refeição.....					
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>						
01	02	02			319	Horas extraordinárias.....					
					510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo						
			A)		319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	19.120	10.000	9.120	
			A)		510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		495		495	
			B)		319	Ajudas de custo em território nacional.....	2	500	1.000	1.500	
			B)		510	Ajudas de custo em território nacional.....		205		205	
01	02	06			319	Formação.....		500		500	
					510	Formação.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
			A)		510	Remuneração complementar.....					
			B)		510	Remuneração compensatória.....					
			C)		510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social						
			B)		319	Segurança Social.....					
			B)		510	Segurança Social.....					
02	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>						
02	01	00			<b>Aquisição de bens</b>						
02	01	01			319	Matérias-primas e subsidiárias.....		6.000		6.000	
					510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02			319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
					510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04			319	Limpeza e higiene.....					
					510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
			A)		319	Refeitórios escolares.....		38.000		38.000	
					510	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000	
			B)		319	Buñetes escolares.....					
					510	Buñetes escolares.....	3	40.624	3.000	37.624	
			C)		319	Suplemento alimentar.....		6.990		6.990	
			D)		510	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar						
			A)		319	Refeitórios escolares.....					
					510	Refeitórios escolares.....					
			B)		319	Buñetes escolares.....					
					510	Buñetes escolares.....		3.655		3.655	
			C)		319	Suplemento alimentar.....					
			D)		510	Outros.....					
02	01	07			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
					510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			319	Material de Escritório.....					
					510	Material de Escritório.....					
02	01	09			319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
					510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12			510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13			319	Material de consumo hoteleiro.....					
					510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			510	Outro material-peças.....					
02	01	15			319	Prêmios, condecorações e ofertas.....					
					510	Prêmios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda						
			A)		319	Papelarias escolares.....		12.000		12.000	
					510	Papelarias escolares.....		2.000		2.000	
			B)		510	Outros.....					
02	01	17			319	Ferramentas e Utensílios.....					
					510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18			510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19			510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20			319	Material de educação cultura e recreio.....		15.335		15.335	
					510	Material de educação cultura e recreio.....		2.500		2.500	
02	01	21			319	Outros bens.....		2.000		2.000	
					510	Outros bens.....					
02	02	00			<b>Aquisição de serviços</b>						
02	02	01			319	Encargos das instalações.....					
					510	Encargos das instalações.....					
02	02	02			319	Limpeza e higiene.....					
<b>A TRANSPORTAR</b>								194.924	1.000	13.000	182.924



Classificação económica						Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imputação em Euros			TOTAL RECHIFADO
Actividade	Sub-actividade	Rubrica	Alínea	Alínea	ORÇAMENTO ORDINÁRIO			PARA MAIS	PARA MENOS		
02	02	02	510		TRANSPORTE	194.924	1.000	13.000	182.924		
02	02	03	319		Limpeza e higiene.....						
			510		Conservação de bens.....	5.000			5.000		
			510		Conservação de bens.....	500			500		
02	02	04	319		Locação de edifícios.....						
			510		Locação de edifícios.....						
02	02	05	319		Locação de material de informática.....						
			510		Locação de material de informática.....						
02	02	08	319		Locação de outros bens.....						
			510		Locação de outros bens.....						
02	02	09	510		Comunicações						
		A)	510		Comunicações - Acesso à internet.....						
		B)	510		Comunicações - Fixas de dados.....						
		C)	510		Comunicações - Fixas de voz.....						
		D)	510		Comunicações - Móveis.....						
		E)	510		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
		F)	510		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
		A)	319		Transportes escolares.....	122.500			122.500		
			510		Transportes escolares.....	300			300		
		B)	319		Outros.....						
			510		Outros.....						
02	02	11	319		Representação dos serviços.....						
			510		Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
		A)	319		Seguro Escolar.....	2.500			2.500		
			510		Seguro Escolar.....						
		B)	319		Outros.....	4.324			4.324		
			510		Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
		A)	319	4	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	43.795		31.000	12.795		
			510		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				827		
		B)	319		Deslocações e estadas em território nacional.....	2.912			2.912		
			510		Deslocações e estadas em território nacional.....	518			518		
02	02	14	319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
			510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15	319	5	Formação.....	10.250	40.000		50.250		
			510		Formação.....						
02	02	16	510		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17	319		Publicidade.....						
			510		Publicidade.....						
02	02	18	319		Vigilância e segurança.....						
			510		Vigilância e segurança.....						
02	02	19	319		Assistência técnica.....						
			510		Assistência técnica.....						
02	02	20	319		Outros trabalhos especializados.....						
			510		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22	510		Serviços de saúde.....						
02	02	25	319		Outros serviços.....						
			510		Outros serviços.....						
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
04	06				<b>Segurança Social</b>						
04	06	00	319		Segurança Social.....	15.010			15.010		
04	08				<b>Famílias</b>						
04	08	02			<b>Outras</b>						
		A)	319		Bolsas de estudo.....						
			510		Bolsas de estudo.....						
		B)	319		Outros.....	41.000			41.000		
			510		Outros.....						
04	08	04			<b>Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social</b>						
		A)	319		Auxílios económicos directos.....	2.000			2.000		
		B)	319		Subsidio de alojamento.....						
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
06	02				<b>Diversas</b>						
06	02	03			<b>Outras</b>						
		N)	319		PROFIJ.....	9.201			9.201		
		O)	319		Outros.....						
			510	6	Outros.....	1.000	3.000		4.000		
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>						
07	01				<b>Investimentos</b>						
07	01	04	319		Construções diversas.....						
07	01	06	319		Material de transporte.....						
07	01	07	319		Equipamento de informática.....	3.000			3.000		
			510		Equipamento de informática.....	2.000			2.000		
07	01	08	319		Software informático.....						
			510		Software informático.....	2.500			2.500		
07	01	09	319		Equipamento administrativo.....						
			510		Equipamento administrativo.....						
07	01	10	319		Equipamento básico.....	2.000			2.000		
			510		Equipamento básico.....	2.000			2.000		
07	01	11	319		Ferramentas e utensílios.....						
			510		Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12	319		Artigos e objectos de valor.....						
			510		Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15	319		Outros investimentos.....						
			510		Outros investimentos.....						
						468.061	44.000	44.000	468.061		



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.


**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<b>DESPESA</b> <b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>	
2,3,4	Proposta de diminuição da verba face à previsão de diminuição da despesa.	
1,5,6	Proposta de aumento da verba face à previsão de aumento da despesa.	

Vila de São Sebastião, 12 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)